



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 661, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.009489/2016-17;

RESOLVE:

ENCERRAR, a partir do dia 22 de março de 2017, o afastamento no país do servidor Técnico-Administrativo RODRIGO RABASSA MORALES, lotado na Pró-Reitoria Administrativa, autorizado pela Portaria nº 1.656/2016.

2. ALTERAR a vigência do referido afastamento para o período de 1º de março de 2017 a 21 de março de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

